



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 98, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta, da servidora **Cleunice Inez Stinghen**, e dá outras providências.

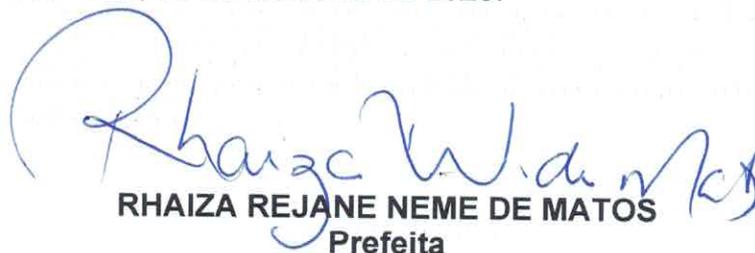
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cedência em permuta, concedida por meio da Portaria n.º 11/2022, entre a servidora **Cleunice Inez Stinghen**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Séries Iniciais, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, **Maristela Portela**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Séries Iniciais, com ônus para a origem, no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

